MANUAL DE BOAS-VINDAS

CATÁLOGO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE
Fazenda

01
Ficha Técnica

Axel Grael
Prefeito

Paulo Roberto Bagueira
Vice-Prefeito

Marília Ortiz
Secretária de Fazenda

Heitor Moreira
Secretário de Fazenda em exercício

Dandara Xavier
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Fernanda Fraga
Diretora de Comunicação

Elaboração

Ingrid Lucas - Assessora de Gestão Estratégica de Pessoas
Isabel Gebara - Assessora de Projetos
Carolina Lima - Estagiária ASPLAN

Projeto Gráfico e Diagramação

Fernanda Fraga - Designer
Rayssa Salles - Estagiária ASCOM

02

Índice

APRESENTAÇÃO 5

OBJETIVOS E PREMISSAS 8

SOBRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI 10

SOBRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 17

BOAS PRÁTICAS DE CONDUTA 31

LEGISLAÇÕES 35

CANAIS E SERVIÇOS 39

CURSOS 44

INFORMAÇÕES ÚTEIS 48

REFERÊNCIAS 53

3

Apresentação

03 Apresentação

Olá, servidor (a)!

O Catálogo de Informações Institucionais aos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói faz parte do Plano de Valorização dos Servidores que tem como propósito auxiliar o desenvolvimento dos servidores em todas as áreas de suas vidas.

O documento apresenta as principais informações organizacionais da Prefeitura e da Secretaria, bem como reforça e prioriza a importância do comportamento profissional e cívico do corpo funcional, pois para gerar confiança na sociedade são necessárias posturas zelosas, atentas, profissionais e comprometidas.

Dessa maneira, a manutenção de um ambiente eticamente correto e íntegro perpassa por princípios já estabelecidos relacionados à conduta profissional, os quais este Manual pretende apresentar.

Importante ressaltar que este documento não revoga, tampouco altera as disposições normativas existentes, que permanecem válidas. Esta publicação almeja tão somente reforçar o compromisso com o comportamento profissional, com a ética, transparência, integridade e boa governança.

Seja bem-vinda (o) à Secretaria Municipal de Fazenda!

4

Objetivos e Premissas

04
Objetivos e Premissas

São objetivos e premissas do Catálogo de Informações Institucionais aos Servidores da Secretaria de Fazenda de Niterói:

Organizar disposições normativas relacionadas ao órgão;

Divulgar boas práticas de comportamentos esperados do servidor;

Estimular um ambiente de confiança, responsabilidade, integridade e acolhimento recíproco;

Fundamentar um ambiente de segurança institucional para os servidores.

Promover o aprimoramento da cultura organizacional baseada na ética, transparência e integridade;

5

Sobre a Prefeitura Municipal de Niterói

05

Sobre a Prefeitura Municipal de Niterói

Responsável pela administração da cidade e gestão de seus recursos, a Prefeitura de Niterói vem, desde 2013, construindo o desenvolvimento do município a partir de um planejamento estratégico. Com visão a longo prazo, o Plano Estratégico Niterói Que Queremos - NQQ 2013-2033, orienta as políticas públicas dos órgãos e instituições que compõem a administração municipal. As diretrizes desse planejamento integraliza e direciona todas as demais ferramentas de planejamento da Prefeitura, guiando a organização para um mesmo objetivo.

Através de uma gestão orientada para resultados, Niterói foi reconhecida por organizações independentes, com a 1ª posição do Estado em melhor ambiente para negócios (ICM, 2023), melhor qualidade de vida, melhor gestão fiscal (IFGF, 2021), entre outros rankings que reconheceram o desempenho da gestão da Prefeitura de Niterói.

SITE DA PREFEITURA

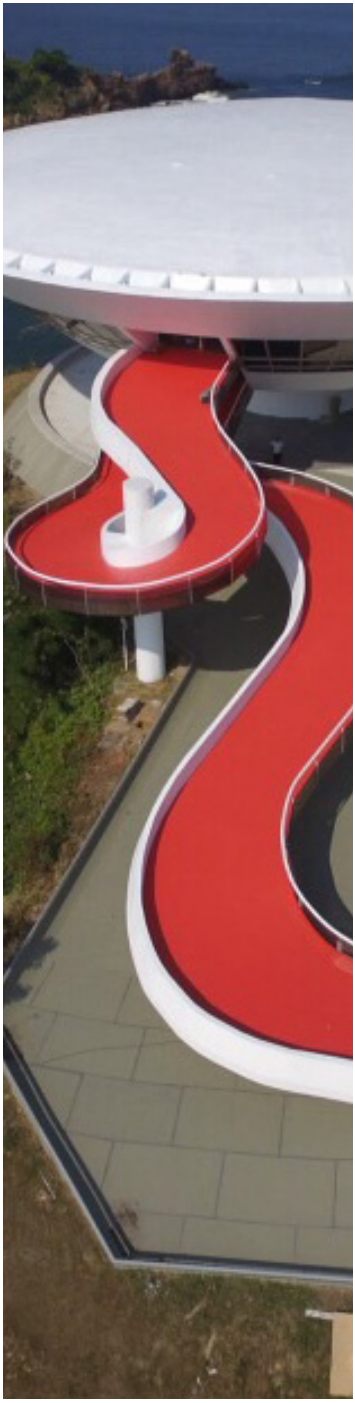

Sistema de Planejamento de Niterói

20 ANOS
Longo prazo

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
NITERÓI QUE QUEREMOS 2013-2033
Visão de futuro

04 ANOS
Longo prazo

PLANO PLURIANUAL PPA
Diretrizes, objetivos e metas

01 ANO
Curto prazo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)
Estabelece metas e prioridades

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
Estima as receitas e fixa as despesas

PLANO DE METAS
Pactua entregas anuais e prioritárias

Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ) - 2013-2033

O Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ) 2013-2033 é um plano de desenvolvimento para tornar Niterói "a melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz". Ele define a visão de longo prazo da cidade e orienta políticas públicas e investimentos para 20 anos, buscando gerar impacto a partir da definição de desafios e metas que busquem o desenvolvimento econômico-social e a evolução da qualidade de vida dos niteroienses.

PLANO ESTRATÉGICO NITERÓI QUE QUEREMOS

Plano Plurianual (PPA) -2022-2025

O Plano Plurianual, também conhecido como PPA, é um instrumento de planejamento de médio prazo por meio do qual a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal estabelecem as diretrizes, objetivos e metas da sua gestão para os próximos quatro anos.O PPA é peça fundamental do planejamento governamental e, em Niterói, atua de forma integrada aos demais instrumentos de planejamento municipal, de longo, médio e curto prazo.

O PPA 2022-2025 trouxe três grandes pilares para o planejamento da cidade:

I) O fortalecimento da atuação do governo e aprimoramento da qualidade do gasto público visando o real impacto das políticas públicas sobre a realidade social;

II) O alinhamento das políticas públicas do PPA às metas e objetivos da Agenda 2030 da ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS);

III) O fortalecimento da participação social nos processos de elaboração, monitoramento e controle das políticas públicas.

PLANO PLURIANUAL

Plano de Metas Municipal

O Plano de Metas da Prefeitura Municipal de Niterói é uma metodologia desenvolvida em 2013 que busca organizar as prioridades do governo para o ano, bem como, auxilia na aceleração das entregas de médio e longo prazos do planejamento estratégico, uma vez que confere ritmo no Governo e acelera suas entregas à população do município. Por meio dele, é possível priorizar objetivos, transformando-os em metas mensuráveis e monitoráveis ao longo do ano.

PLANO DE METAS MUNICIPAL

Plano de Estratégia Digital

Niterói é uma das primeiras cidades do Brasil a instituir por decreto a Estratégia de Governo Digital (EGD) de 2023 a 2033. A EGD tem como missão desenvolver um ambiente inovador e sustentável no município, seguindo as diretrizes das ODS da Agenda 2030 estabelecida pelas Nações Unidas.

FAZENDA DIGITAL PARA O CIDADÃO

PLANO DE ESTRATÉGIA DIGITAL

Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável

Elaborado pelo Grupo de Trabalho, composto pelas secretarias municipais e a Procuradoria Geral, o Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável é o primeiro marco da cidade inteligente de Niterói e um documento estratégico que apresenta um panorama geral da cidade de Niterói, além de diretrizes, arcabouços jurídicos, ferramentas e projetos já em elaboração pelo município. Este plano é uma iniciativa inovadora que irá orientar o planejamento e o uso da tecnologia nos próximos 10 anos.

A Niterói inteligente, Humana e Sustentável tem como objetivo promover o desenvolvimento integrado e sustentável, focando no capital humano, a partir da vocação inovadora e criativa que a cidade já apresenta, e na preservação do meio ambiente.

PLANO DE CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL

Portal do Planejamento e Monitoramento da Prefeitura

O Portal do Planejamento é um ambiente que reúne os instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Niterói de forma a contribuir para a disseminação de informações na sociedade, entre os servidores, gestores públicos de outros municípios ou entes federativos e instituições de ensino.

PORTAL DO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

Observatório de Indicadores da Cidade de Niterói - ObservaNit

Desenvolvida pela Prefeitura de Niterói, o Portal do Observatório de Indicadores (ObservaNit) abrange os indicadores selecionados para acompanhamento dos resultados das principais políticas públicas do município.

Os indicadores selecionados para compor o Observatório integram o Plano Niterói que Queremos – 2033 e o Plano Plurianual 2018-2020.

OBSERVATÓRIO DE INDICADORES DA CIDADE DE NITERÓI

Coleção Avaliação de Políticas Públicas

O livro Guia de Avaliação de Políticas Públicas apresenta diferentes conceitos e abordagens relacionados a implementação e avaliação de políticas públicas e mapeia indicadores, pesquisas e instituições para subsidiar o trabalho de avaliação.

O livro Diretrizes de Gestão da Informação aborda a gestão de dados do município, trazendo referenciais explicativos e estabelecendo recomendações práticas sobre padrões de coleta e armazenamento, gestão de cadastros, interoperabilidade dos sistemas, segurança da informação e governança de dados.

COLEÇÃO AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

6

Sobre a Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)

06

Sobre a Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é o órgão da Prefeitura responsável pela execução das políticas fiscal e financeira do Governo, pela cobrança dos tributos municipais, pela fiscalização tributária e de posturas e pelo assessoramento dos demais órgãos municipais quanto à administração financeira e contábil.

Nosso objetivo é garantir que os tributos pagos pelos contribuintes sejam bem aplicados nos serviços demandados pelos cidadãos niteroienses.

Estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda

Em 2021, a Secretaria realizou a reformulação do Regimento Interno – RI, por meio do Decreto 14.104/2021. O novo RI remodelou a SMF nas conformidades da proposta estratégica do Plano Institucional Participativo - PIP.

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.104/2021

Estrutura da SMF

A Secretaria Municipal de Fazenda é formada pelos órgãos de assistência direta e imediata, pelas assessorias, e por 04 subsecretarias:

SUBSECRETARIA **DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA** (SUMOG)

Responsável por planejar, organizar e desenvolver ações de modernização nas áreas de infraestrutura e tecnologia da informação, bem como dirigir e controlar a execução das atividades relativas a documentos e processos, contratos e licitações.

SUBSECRETARIA **DE CONTABILIDADE** (SSCONT)

Responsável pela supervisão e contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como pela prestação de contas do município.

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS (SUBFIN)

Responsável pela realização e acompanhamento das atividades relativas à execução orçamentária e financeira do município e das atividades econômicas a nível nacional, estadual e municipal.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL (SUREM)

Responsável por executar e fiscalizar o programa de acompanhamento das transferências constitucionais e repasses de receitas. Além de planejar e coordenar as atividades de administração tributária.

Atualmente, a SMF conta com mais de 280 servidores.

Assessorias ligadas ao Gabinete

- **Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)**

Responsável por planejar e coordenar as atividades de comunicação social da SMF e pela elaboração das estratégias de conteúdo para as redes sociais

- **Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ASPLAN)**

Responsável por organizar e conduzir o planejamento estratégico da SMF, além de executar e avaliar ações para produtividade e valorização dos servidores da SMF

- **Assessoria de Controle Interno (ASCONTROL)**

Responsável pela supervisão da correta gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

- **Coordenação de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAPI)**

Responsável por coordenar e controlar a execução e o desenvolvimento das atividades do Setor de Cadastro Patrimonial Imobiliário e do Setor de Receitas Patrimoniais

- **Superintendência Jurídica (SJUR)**

Responsável por emitir pronunciamentos em processos e assuntos que envolvam matéria jurídica da SMF, além de colaborar na elaboração de instrumentos normativos ou contratuais de interesse da SMF

Plano Institucional Participativo

O Plano Institucional Participativo - PIP, foi instituído na Secretaria Municipal de Fazenda com o objetivo de criar uma política institucional de gestão estratégica, elaborando métodos de planejamento para os projetos do órgão e buscando contribuir para a resolução dos desafios da Secretaria e para o alcance das metas definidas.

A construção do PIP foi realizada a partir de 3 pilares: Pesquisa Interna de Percepção e Clima Organizacional; Consulta à população por meio da plataforma de participação social COLAB; Seminário de Planejamento Institucional Participativo com os principais dirigentes da instituição; A elaboração do PIP contou com a participação de cerca de 850 pessoas, entre cidadãos e servidores da SMF.

Como resultado desse planejamento, a Secretaria de Fazenda estabeleceu o Mapa Estratégico, com os objetivos e ideais que guiarão a gestão até 2024.

Com o PIP nasceu também a Carteira de Projetos, que é atualizada anualmente conforme as necessidades da Secretaria.

PLANO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVO

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico tem por finalidade guiar a ação organizacional ao longo do ciclo estratégico através da exposição visual da missão, visão, valores e objetivos estratégicos da SMF .

O Mapa foi elaborado no contexto do Plano Institucional Participativo – PIP que a partir de consulta ao público interno e aos cidadãos niteroienses, a SMF pôde sistematizar as prioridades de atuação e oportunidades de desenvolvimento da instituição.

A partir do PIP e do Mapa Estratégico foram criadas 5 áreas de resultado que organizam os projetos e desafios de médio prazo.

ÁREAS DE RESULTADO

GESTÃO FISCAL

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ARRECADAÇÃO EFICIENTE

MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOCO NO CIDADÃO

INFORMAÇÃO QUALIFICADA E TRANSPARENTE

Plano de Integridade da SMF

O Plano de Integridade da SMF busca sistematizar as políticas, instrumentos e áreas responsáveis pela integridade na instituição, assim como os seus principais riscos, medidas, áreas de atenção e os passos que a organização deve seguir na implementação de seu Programa de Integridade.

Assim, na Secretaria de Fazenda, a atuação pela integridade e conformidade se apresenta como diretriz institucional, visando sempre o atendimento à estrita legalidade dos processos e procedimentos, bem como nas relações de enfrentamento e prevenção à corrupção.

São diretrizes do Plano:

- Promoção da Ética e regras de conduta para servidores;
- Promoção da transparência ativa;
- Promoção do acesso à informação;
- Combate ao Nepotismo;
- Tratamento de conflito de interesse;
- Tratamento de denúncias;
- Implementação de procedimentos de responsabilização.

São ações propostas pelo Plano:

- Criação do Comitê de Ética da SMF;
- Regulamentação da Política de Combate ao Nepotismo da SMF;
- Regulamentação da Política de Tratamento de Denúncias da SMF;
- Implementação de procedimentos de responsabilização da SMF.

PLANO DE INTEGRIDADE DA SMF

Plano de Valorização do Servidor Fazendário

O Plano de Valorização do Fazendário, lançado no dia 04 de novembro de 2021, contempla um conjunto de ações que busca estabelecer instrumentos institucionais para valorização do servidor da SMF em todos os âmbitos da sua atuação.

O princípio fundamental desse Programa é o entendimento de que a gestão pública é feita por pessoas e esse é o nosso recurso mais valoroso para um bom desempenho e alcance dos resultados.

PLANO DE VALORIZAÇÃO DO FAZENDÁRIO

Dia do Servidor Fazendário

Como uma das ações do Plano de Valorização, através da Lei 396/2021, foi estabelecido o dia 04 de novembro como o Dia do Servidor Fazendário Municipal, essa iniciativa tem como objetivo reconhecer, anualmente, os profissionais da SMF.

Centro de Memória da Fazenda

Inaugurado no dia o4 de novembro de 2022, o Centro de Memória da Fazenda resgata a história do órgão e do Palácio Araribóia, colocando à disposição do público acervos que contam a história da evolução da coleta de tributos passando pelas fases do Império e da República, antes e após a fusão do Estado da Guanabara.

O Centro de Memória está aberto para visitações do público, mediante agendamento, e diariamente para os servidores fazendários.

CENTRO DE MEMÓRIA DA FAZENDA

EducaFisco

EDUCA FISCO

O Educa Fisco é um Programa de Educação Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói e tem como objetivo disseminar o conhecimento da legislação tributária e das melhores e mais modernas práticas de gestão fiscal. Cabe também ao programa conscientizar os cidadãos sobre a função social do tributo, promover a orientação tributária, informar e divulgar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói e seus diversos canais de atendimento através de vídeos educativos.

EDUCAFISCO

Escola Cidadã: uma aventura fiscal na SMF

O projeto promove a educação fiscal por meio de um passeio pelo Palácio Ararigboia, no roteiro estão incluídas diversas atividades, entre elas, dinâmicas, vídeos educativos e uma vendinha, desenvolvida especialmente para que as crianças aprendam sobre a importância da nota fiscal.

AVENTURA FISCAL

Plano Anual de Fiscalização

Os Plano Anuais de Fiscalização têm o objetivo de divulgar a previsão das principais ações a serem desencadeadas ao longo do ano, de modo a garantir transparência, impessoalidade e controle pelo cidadão dos atos a serem praticados pela Administração, e a evidenciar o planejamento da fiscalização que objetiva garantir a arrecadação necessária ao funcionamento governamental.

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Banco de Linguagem Simples

O Banco de Linguagem Simples da Fazenda é um banco de dados com os principais termos e conceitos fazendários adaptados para a linguagem simples. Seu objetivo é facilitar o entendimento da(o) cidadã(o) ao vocabulário tributário, financeiro e contábil do munícipio.

Estão disponíveis atualmente as informações sobre IPTU, ISS, ITBI e o Fundo de Equalização da Receita.

BANCO DE LINGUAGEM SIMPLES

Boletim de Movimento Econômico

O Boletim de Movimento Econômico é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Fazenda e apresenta de forma analítica dados relativos à arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e à emissão de Notas Fiscais do município. O documento possui lançamento trimestral e constitui-se num importante aliado a empresários e comerciantes da cidade, com diagnóstico sobre as tendências do setor econômico local.

BOLETINS DE MOVIMENTO ECONÔMICO

Fórum dos Fundos Soberanos Brasileiros

FÓRUM DE FUNDOS SOBERANOS BRASILEIROS

O Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros (FFSB) é um canal permanente de troca de conhecimento e experiências entre gestores dos fundos, especialistas e comunidade acadêmica, cujo objetivo é acompanhar, direcionar e propor boas práticas na administração dos recursos financeiros, com base em uma agenda que privilegia o desenvolvimento local sustentável. Trata-se de um projeto pioneiro e líder no debate sobre o desenvolvimento dos Fundos Soberanos Brasileiros, contribuindo inclusive para a produção de propostas legislativas para gestão e governança de tais fundos.

FÓRUM DOS FUNDOS SOBERANOS BRASILEIROS

Fundo de Equalização da Receita (FER)

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA NITERÓI

O Fundo de Equalização da Receita (FER) foi criado por meio do art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Niterói, com a redação acrescida pela emenda nº 41/2019, e regulamentado pelo Decreto nº 13.215/2019 e pela Lei nº 3.633 de 15 de setembro de 2021. Seu objetivo principal é promover estabilização fiscal no município de Niterói. Formar poupança para que gerações futuras possam se beneficiar dos recursos oriundos da exploração de petróleo, recursos esses caracterizados por sua finitude.

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA (FER)

Fazenda News – Newsletter da Secretaria

Fazenda News é a newsletter quinzenal da Secretaria de Fazenda. Formulado pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ASPLAN), a newsletter busca difundir inovações, melhores práticas e avanços na área de gestão e políticas públicas para os servidores fazendários, além de compilar as principais notícias do período no país e no município. O Fazenda News pode ser recebido através do seu e-mail ou WhatsApp.

FAZENDA NEWS

Repositório Institucional e Blog da SMF

Confira esses e outros materiais produzidos pela SMF e pelos seus servidores:

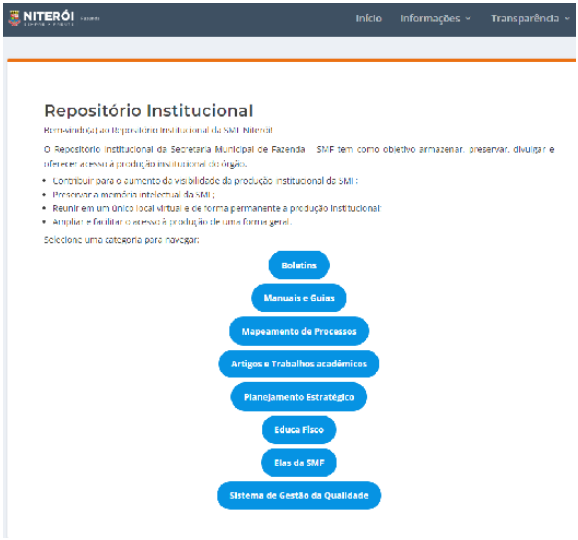

REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

BLOG FAZENDA NITERÓI

7

Boas práticas de conduta

07

Boas práticas de conduta

São comportamentos esperados do servidor, seja no trabalho in loco ou no home office.

• Ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

• Saber que o serviço público é uma atividade realizada em prol da sociedade;

• Atender o cidadão com atenção, respeito, eficiência e celeridade, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção;

• Desempenhar, a tempo e com eficiência, as atribuições do cargo, buscando sempre aperfeiçoar e modernizar processos;

• Ser honesto, leal, íntegro e justo;

• Ser assíduo e pontual.

E diante da intensificação do trabalho remoto, espera-se que o servidor:

1. Esteja disponível nos horários ajustados e comprometido com as entregas;
2. Responda aos contatos de sua chefia dentro do horário da jornada de trabalho;
3. Zele pela segurança dos dados e informações transmitidas e compartilhadas;
4. Adote postura adequada e profissional durante a realização de videoconferências e reuniões virtuais;
5. Não exerça qualquer atividade incompatível com o exercício do cargo ou função no horário de trabalho.

Guias e manuais da SMF

O Guia de Boas Práticas de Equidade de Gênero na Gestão Pública pretende oferecer às/aos servidoras (es) da Secretaria Municipal de Fazenda recomendações de práticas de gestão que permitam fortalecer a igualdade de gênero na gestão pública.

GUIA DE BOAS PRÁTICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO

O Guia tem o objetivo de fomentar a cultura de Feedback na Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de estimular o bom desempenho dos servidores.

GUIA DE BOAS PRÁTICAS DE FEEDBACK

O Guia de Boas Práticas de Equidade Racial dá oportunidade aos servidores da prefeitura de Niterói de refletir acerca de questões raciais, bem como apresentar práticas antirracistas que permitem fortalecer a equidade racial no ambiente de trabalho.

GUIA DE BOAS PRÁTICAS DE EQUIDADE RACIAL

O Guia de Boas Práticas da(o) Estagiária(o) aborda objetivos e dicas para o bom desempenho como estagiária(o) da Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE BOAS PRÁTICAS DO ESTAGIÁRIO

O Guia tem como finalidade oferecer aos servidores da Prefeitura Municipal de Niterói recomendações de práticas de gestão que fortaleçam a diversidade LGBTQIAP+ no setor público. Este documento é uma das iniciativas do Programa de Valorização dos Servidores da SMF e tem o intuito de tornar o ambiente de trabalho mais saudável e acessível para os servidores e servidoras que fazem parte da comunidade LGBTQIAP+.

GUIA DE DIVERSIDADE LGBTQIAP+

A Cartilha da Servidora Gestante foi formulada por iniciativa da Secretaria de Fazenda, com a colaboração da Secretaria de Administração (SMA), da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), com o intuito de contribuir para o auxílio de mães e pais servidores, reunindo as principais informações e diretrizes sobre os direitos das gestantes e puérperas.

CARTILHA DA SERVIDORA GESTANTE

8

Legislações

08
Legislações

Leis, decretos ou atos normativos em geral relacionadas à atuação do órgão ou de interesse de seus servidores.

Principais legislações:

- Lei 2597/08 - Denomina-se Código Tributário do Município de Niterói e tem como objetivo o exercício da competência tributária conferida ao Município pela Constituição da República Federativa do Brasil.
- Lei 2.849/11 - Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual no âmbito do município.
- Lei 3.420/19 - Regulamenta o parcelamento dos créditos tributários e não tributários e dá outras providências.
- Lei 3.368/18 - Regulamenta o processo de determinação e exigência de créditos tributários do Município, o processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária municipal e outros processos que especifica sobre matérias administradas pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- Decreto 4.652/85 - Regulamento do Iss do Município de Niterói

COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DE NITERÓI

Estatuto do Servidor Público de Niterói

O Estatuto dos Servidores Público de Niterói, disposto pela Lei Municipal Nº 531/1985, disciplina o regime jurídico dos servidores públicos civis, comissionados ou estatutários.

O dispositivo elenca os deveres e vedações para os servidores, estabelecendo as responsabilidades civis, penais e administrativas pelo exercício irregular de suas atribuições.

ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE NITERÓI

Código de Ética do Servidor Municipal

O Código de Ética do Servidor Municipal, instituído pelo Decreto Municipal Nº 14.293/2022, dispõe sobre as diretrizes de conduta dos servidores. A saber: os princípios, os deveres do agente público, as vedações ao agente público, o relacionamento com os fornecedores e as comissões de ética.

Ética expressa os valores e princípios adotados pelo indivíduo. A moral manifesta a convenção social do que é certo ou errado, ou seja, o que por tradição ou costume é interpretado como correto e justo pela sociedade. Portanto, cabe ao agente público agir de acordo com a ética e moral manifestas nos dispositivos legais.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

- Legalidade – o agente público só poderá agir dentro daquilo que é previsto e autorizado por lei.
- Impessoalidade – o agente público não pode prejudicar ou favorecer pessoas determinadas.
- Moralidade – o agente público deve agir de maneira lícita e honesta.
- Publicidade – o agente público deve publicizar os atos da administração pública com exceção das hipóteses de sigilo prevista em lei.
- Eficiência - o agente público deve agir com presteza e perfeição.

CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Integridade e Compliance

A Controladoria Geral do Município de Niterói - CGM, unidade Central do Sistema de Controle Interno e criada por intermédio da Lei nº 3.305/2017, é um órgão autônomo da Administração Direta, vinculado diretamente ao Prefeito do Município.

Por intermédio do órgão, a Prefeitura Municipal desenvolveu e instituiu, por meio da Lei Municipal Nº 3.466/2020, a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, que expressa o comprometimento do município de Niterói com o combate à corrupção em todas as formas e contextos, bem como com a integridade, a transparência pública e o controle social.

CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

9

Canais e serviços

09
Canais e Serviços

São canais gerais que podem e devem ser utilizados pelos servidores da SMF

Ouvidoria da PMN

A Prefeitura Municipal de Niterói dispõe de uma Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação para registro de denúncias, elogios, reclamações e sugestões que pode ser acessada através do site da Prefeitura ou pelo WhatsApp da Controladoria Geral do Município. Qualquer pessoa pode entrar em contato com a Ouvidoria e submeter uma denúncia.

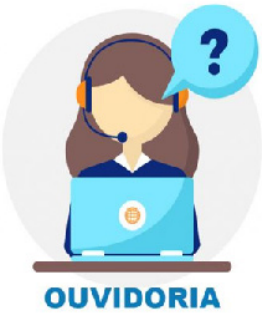

OUVIDORIA DA PMN

CANAIS DE OUVIDORIA:

- Acesse o Site da OUVIDORIA e clique no registro que deseja fazer
- WhatsApp: (21) 96992-7444
- E-mail: ouvidoria@controladoria.niteroi.rj.gov.br
- Presencial e Postal: Rua Visconde de Sepetiba, 935, Edifício Tower 2000, 14º andar, Centro, Niterói - RJ. CEP: 24.020-206

Portal do Servidor

O Portal do Servidor é um ambiente de informação segura, rápida e direta com o servidor, com informações essenciais para o dia a dia, além dos informes sobre os trâmites administrativos da Prefeitura e da vida funcional do colaborador.

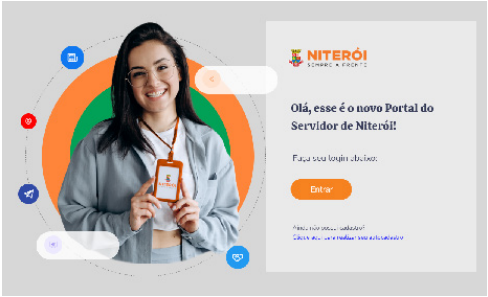

PORTAL DO SERVIDOR

Ouvidoria CEIM-CODIM

Em 2022, a Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM) lançou a Comissão de Ética e Integridade Mulher (CEIM), um eixo de enfrentamento da violência contra a mulher que recebe, apura e encaminha as denúncias de assédio ocorridas dentro da Prefeitura de Niterói, com seus próprios servidores. As denúncias podem ser feitas de forma anônima através do site Fala.br ou do WhatsApp Ouvidoria.

A Cartilha da Rede de Atenção à Violência Sexual Contra a Mulher foi elaborada por estudantes da Universidade Federal Fluminense e contém referências e endereços de diversos serviços que compõem a rede de atenção direcionada ao cuidado de mulheres em situação de violência sexual no município de Niterói.

OUVIDORIA CEIM-CODIM

Ouvidoria da Mulher da SMF

Desenvolvida para cooperar e encorajar o enfrentamento a situação de descriminação e violência contra a mulher nas dependências da SMF, a Ouvidoria da Mulher da Secretaria Municipal de Fazenda é um espaço institucional representativo das mulheres, que visa contribuir e estimular a promoção, a defesa e a valorização dos seus direitos.

Foi idealizada para atender as demandas relativas às servidoras ou situações acontecidas nas dependências do órgão relacionadas a formas de discriminação e violência contra as mulheres, orientando-as sobre a legislação existente, seus direitos e encaminhando as respectivas demandas aos órgãos competentes para apuração.

Como fazer sua denúncia na Ouvidoria da Mulher da SMF?

1. Acesse neste link do site da SMF: Ouvidoria da Mulher
2. Clique em "Faça seu pedido de ajuda"
3. Você será direcionada para o preenchimento do formulário. Ele é totalmente **SEGURO** e você pode preenche-lo de forma **ANÔNIMA.**

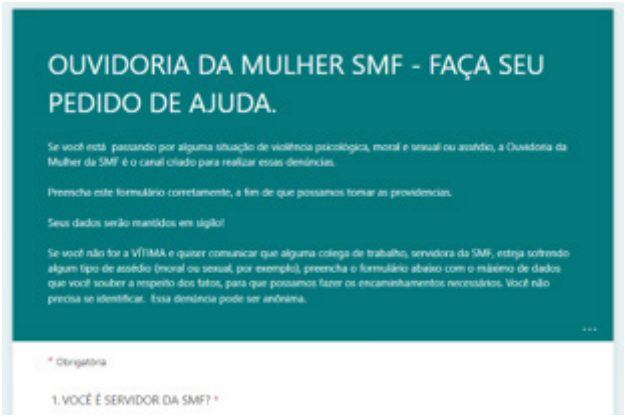

OUVIDORIA DA MULHER

Portal da Transparência Niterói

Por meio do Portal da Transparência é possível que o servidor encontre informações da Prefeitura de Niterói, tais como:

- Endereço, telefone dos órgãos e currículos dos secretários/presidentes;
- Servidores, salários e cargos;
- Leis orçamentárias;
- Relatórios Fiscais.

NITERÓI TRANSPARENTE

Além disso, o servidor pode ter acesso ao E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), caso não tenha encontrado alguma informação no Portal da Transparência.

E-SIC

Portal de Serviços de Niterói

O Portal reúne mais de 280 serviços ao cidadão e faz parte da estratégia de transformação digital da Prefeitura de Niterói, e sua criação surgiu do objetivo de facilitar o acesso do cidadão à informações e serviços públicos prestados.

Essa plataforma nasceu de um catálogo com informações sobre locais, horários, canais e condições de atendimento para a sociedade acessar serviços públicos, a chamada Carta de Serviços, e sua divulgação é um direito previsto no Código de Defesa ao Usuário do Serviço Público (Lei 13.460/2017). Para sua elaboração, foi instituída uma Rede de Atendimento ao Cidadão com representantes de todas as secretarias, coordenadorias, fundações e autarquias da Prefeitura.

PORTAL DE SERVIÇOS DE NITERÓI

10

Cursos

10
Cursos

Formações relevantes para os servidores sobre a Prefeitura, Integridade e a Secretaria Municipal de Fazenda.

Escola de Governo e Gestão

Criada pelo Decreto Municipal Nº 12.519/2017 e ligada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, da Prefeitura Municipal de Niterói, a Escola de Governo e Gestão (EGG) integra a Política de Desenvolvimento de Servidores e é responsável pela constante capacitação dos agentes públicos do município.

A EGG oferece cursos presenciais e à distância (EAD), com constante atualização de conteúdo e oferta de novos cursos focados em temas relativos a governo e gestão, com ênfase na administração municipal, promovendo, ainda, seminários e congressos que contribuam para o desenvolvimento do servidor.

ESCOLA DE GOVERNO
E GESTÃO DE NITERÓI

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (EGG)

Jornada Embarque na Prefeitura

É o primeiro passo para o servidor da Prefeitura: A Embarque na Prefeitura é uma formação virtual – os conteúdos serão lançados gradualmente, e ficarão disponíveis na Plataforma EGG para você cursar no seu tempo, de casa ou do trabalho.

Curso On-line

- Aulas e materiais disponibilizados na plataforma da EGG e de início Imediato.

Público alvo

- Exclusivo para servidores da Prefeitura de Niterói

Carga horária

- 60 h

Ementa

- Como funciona a Prefeitura de Niterói
- Direito Administrativo, Ética, Compliance e Integridade
- Competências Comportamentais
- Contratações Públicas
- Governança e Inovação

JORNADA EMBARQUE DA PREFEITURA

Capacitação do Plano de Integridade

Este é um curso obrigatório à todos que dispõem de Cargo Comissionado na SMF, pois discute como a atuação pela integridade e conformidade se apresenta como diretriz institucional crucial na SMF, visando sempre o atendimento à estrita legalidade dos processos e procedimentos, bem como nas relações de enfrentamento e prevenção à corrupção.

Curso On-line

Aulas e materiais disponibilizados na plataforma da EGG e de início Imediato.

Público alvo

Agentes públicos da Secretaria Municipal de Fazenda

Carga horária

2 h

CAPACITAÇÃO DO PLANO DE INTERGRIDADE

11

Informações Úteis

11
Informações Úteis

Informações importantes sobre a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Fazenda

Da Prefeitura Municipal de Niterói:

Licenças e Afastamentos

- Para tratamento de saúde do servidor
- Licença de 1 a 15 dias podendo estender de acordo com a avaliação médica
- Para tratamento de saúde de pessoa da família
- Licença de 1 a 15 dias para acompanhar em tratamento os pais, o cônjuge, os filhos, ou pessoa que viva às suas expensas e conste de seu assentamento individual, desde que se prove ser indispensável sua assistência.
- Para servidoras gestantes
- Licença de 06 meses prorrogável, no máximo, por 30 dias, com vencimentos e vantagens integrais
- Licença-paternidade
- Período de 05 (cinco) dias a partir da data do nascimento ou da adoção
- Afastamento por Casamento
- Até 08 (oito) dias de afastamento
- Afastamento por luto familiar
- Até 08 (oito) dias de afastamento por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão

LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Auxílio Natalidade

O Auxílio Natalidade é uma gratificação concedida por meio da Lei Municipal Nº 749/1989.

"§ 4º À funcionária gestante, ao completar o 8º (oitavo) mês de gestação, será concedida, a título de auxílio-natalidade, uma gratificação de valor igual ao vencimento do seu cargo naquele mês."

Para solicitar, a servidora deve:

1. Abrir processo administrativo na Secretaria Municipal de Administração;
2. Anexar atestado médico que informe o mês gestacional da servidora.

AUXÍLIO NATALIDADE

Assistência Médica

A prefeitura oferece por meio da Lei Municipal Nº 1890/2001 o programa de custeio de assistência médica aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como aos seus dependentes.

Caso o servidor queira aderir ao auxílio, será cobrada uma taxa de 3% sobre sua remuneração mensal.

O benefício pode ser solicitado indo diretamente na Policlínica Almir Madeira (Rua Professor Hernani Melo, 103 - Ingá - Niterói), basta que o solicitante apresente o contracheque e a carteira de identidade. Para mais informações ligue: 3607-0001

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Contracheque

Para ter acesso a este conteúdo é necessário ser um usuário cadastrado na plataforma do e-Cidade.

Como acessar o contracheque on-line?

1. Acesse o site da SMF;
2. Vá até o rodapé da página e clique em "Contracheque on-line";

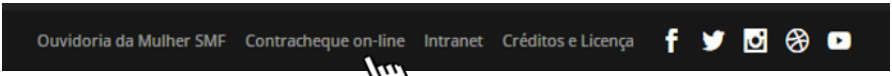

3. Faça o login.

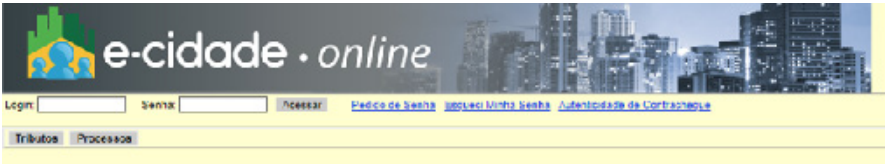

Da Prefeitura Municipal de Niterói:

Contatos e Redes Sociais SMF:

- Adicione em sua lista de contatos o WhatsApp da SMF para receber informações: (21) 98204-3918
- Siga as Redes Sociais da SMF:

www.fazenda.niteroi.rj.gov.br
https://servicos.niteroi.rj.gov.br

@fazendaniteroi

@fazendanit

@SecretariadaFazendadeNiteroi

@secretariadefazendadeniterói

Suporte Técnico - DTEC

No seu dia a dia de trabalho, caso seja necessário auxílio relativo à TI é possível acionar o suporte técnico. O acesso é realizado através do site fixado na área de trabalho dos computadores, conforme imagem ao lado. Além de suporte de TI, é possível também fazer outras solicitações, como de almoxarifado, por exemplo (imagem abaixo).

O DTEC também pode ser contatado através do Ramal 4024

O site permite a solicitação não só de suporte técnico voltado para os computadores, mas também questões como manutenção do prédio, limpeza e almoxarifado.

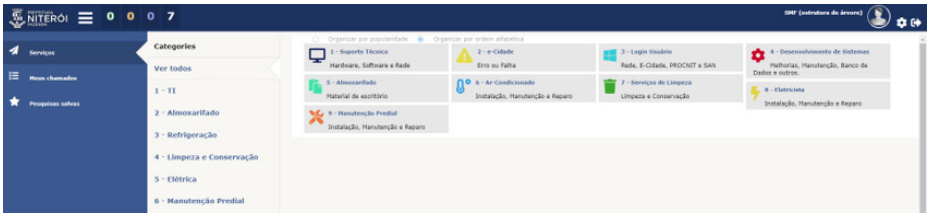

Assessoria de Recursos Humanos da SMF

A área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda coopera com todas as rotinas burocráticas, gerando, cuidando e distribuindo todos os tipos de documentos necessários para a administração de pessoal – desde a nomeação até o desligamento.

É responsável pelo cadastro dos servidores, pelo controle de frequência, de férias e demais ausências justificadas. Junto ao RH o servidor pode obter informações funcionais, iniciar ou dar andamento a processos de licenças, entre outros serviços.

Recursos Humanos:

Ramal 4046

E-mail: rh@fazenda.niteroi.rj.gov.br

Endereço: Rua da Conceição, nº 100 - Centro, Niterói - Palácio Araribóia

12

Referências

Site Fazenda – Sobre Nós

https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/sobre

https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/construindo-solucoes-para-a-fazenda-junto-com-a-sociedade-civil/

Plano Institucional Participativo

https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/wp-content/uploads/2021/09/Plano-Institucional-Participativo-16-09-2021_.pdf

Regimento Interno

https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/regimento-interno-da-secretaria-da-fazenda-de-niteroi/

Código de Ética

https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/decreto/2017/1252/12524/decreto-n-12524-2017-institui-o-codigo-de-etica-do-agente-publico-municipal

Lei Integridade e Compliance

https://leismunicipais.com.br/a/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/2020/346/3466/lei-ordinaria-n-3466-2020-institui-a-politica-de-promocao-de-integridade-e-compliance-do-municipio-de-niteroi

Manual de conduta do agente civil do poder público

https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual-de-conduta-do-agente-publico-civil.pdf

Ouvidoria da Mulher da SMF

https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/ouvidoria-da-mulher-smf/

Auxílio Natalidade

https://leismunicipais.com.br/a1/rj/n/niteroi/lei-ordinaria/1989/74/749/lei-ordinaria-n-749-1989-os-vencimentos-dos-funcionarios-ativos-e-os-proventos-dos-inativos-da-administracao-direta-e-autarquica-inclusive-magisterio-serao-reajustados-a-partir-de-1-de-agosto-de-1989-de-acordo-com-a-tabela-i-constante-desta-lei

Almanaque

http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/Almanaque.pdf